



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## DESPACHO MEC DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos expostos no Parecer nº 00176/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 7 de março de 2025, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CEB nº 4/2025, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente à aprovação das Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática, a serem observadas e aplicadas em todas as modalidades da Educação Básica, nas suas modalidades, em todas as formas de oferta da Educação Básica pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares, na forma do Projeto de Resolução a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.000152/2025-64.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro